

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1403**

*de 09 de junho de 2008*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa denominar-se Travessa Manoel Simões a rua situada no Conjunto Residencial Dináh Brum Escolbar, situado na Vila Angélica II, nesta cidade de Jardim/MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 09 DE JUNHO DE 2008.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1403/2008 - 09 de junho de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*